



DECRETO nº 2.705, de 27 de agosto de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0010.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000001 – Contratação por tempo determinado.	R\$	7.000,00
	3.33.90.14.00.00.00.00.15000001 – Diárias - civil.	R\$	2.500,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000001 – Contratação por tempo determinado.	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – Manutenção dos Atendimentos em Atenção Básica à Saúde e ESF		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.26004500 – Contratação por tempo determinado.	R\$	37.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.15000040 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R\$	5.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.26004500 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R\$	37.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000040 – Contratação por tempo determinado.	R\$	15.000,00
	3.31.90.04.00.00.00.00.26004500 – Contratação por tempo determinado.	R\$	5.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0303.0119.2159 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000040 – Contratação por tempo determinado.	R\$	30.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2443 – Manutenção das Atividades da Unidade Multiprofissional de Saúde		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.26214011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R\$	12.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2445 – Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000040 – Contratação por tempo determinado.	R\$	8.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.26004500 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R\$	8.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – Manutenção das Atividades da Creche		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15400033 – Contratação por tempo determinado.	R\$	9.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15400033 – Contratação por tempo determinado.	R\$	4.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	199.500,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26004500 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Superávit.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26214011 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Superávit.

III – Redução, no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.15000001 – Outras despesas variáveis - pessoal civil.	R\$	17.000,00
	3.33.90.14.00.00.00.00.15000001 – Diárias - civil.	R\$	2.500,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – Manutenção dos Atendimentos em Atenção Básica à Saúde e ESF		
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.15000040 – Contribuições patronais.	R\$	13.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2443 – Manutenção das Atividades da Unidade Multiprofissional de Saúde		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000040 – Contratação por tempo determinado.	R\$	25.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.15000040 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R\$	10.000,00
	3.31.90.13.00.00.00.00.15000040 – Obrigações patronais.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – Manutenção das Atividades da Creche		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15400032 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R\$	13.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	100.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 27/08/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 27/08/2026.